



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO Nº 10, DE 22 DE FEVEREIRO DE 1999

Concede a Medalha do Mérito Cívico "9 de Abril"

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU, tendo em vista o que dispõe o Decreto Legislativo nº 12, de 13 de março de 1973, combinado com o estabelecido no artigo 5º do Ato da Mesa nº 02, de 12 de abril de 1973 e o que consta dos autos do Processo CM-Nº 10/99,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Medalha do Mérito Cívico "9 de Abril", acompanhada do respectivo diploma, ao ilustríssimo Senhor **JOÃO VERIDIANO FRANCO**.

Art. 2º a entrega da honraria de que trata o art. 1º, dar-se-á em Sessão Solene, em data a ser designada pelo Presidente da Câmara.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Resolução, correrão à conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE e PUBLIQUE-SE.

Mesa da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, 22 de Fevereiro de 1999

Vereador **JOÃO REIS**
Presidente

Ver. **MARCOS MESQUITA**
1º Secretário

Ver. **JOSÉ ANTONIO PIRITUBA DE SOUZA**
2º Secretário

Registrada, afixada e encaminhada à publicação na data supra.

DAVID DE SOUZA E SILVA
Diretor de Secretaria